



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

### **Edital Nº1 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ através da Comissão Geral do INTEGRA IFPA 2019 torna público as presentes normas de submissão de trabalhos, visando selecioná-los para apresentação no INTEGRA IFPA 2019, a ser realizado de 27 a 30 de maio de 2019, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Conceição do Araguaia.

Serão dois tipos de submissão, divididos em duas partes:

**Parte I** – Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, destinados à discentes ativos, egressos, docentes e técnicos administrativos.

**Parte II** – Trabalhos de Gestão Acadêmica e Administrativa (Práticas inovadoras).

### **NORMAS PARA SUBMISSÃO**

#### **PARTE I: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### **1. DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE DISCENTES ATIVOS, EGRESSOS, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.**

**1.1.** Poderão ser submetidos trabalhos referentes aos Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Projetos de Ensino, realizados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), em seus mais diversos *campi*;

**1.2.** O resumo, seguindo o modelo disponibilizado na página do evento, deverá ser submetido através do site: <http://integra.ifpa.edu.br> ;

**1.3.** Poderão submeter trabalhos, discentes ativos ou egressos de todos os níveis e modalidades de ensino, docentes e técnicos administrativos em educação (TAE) que sejam coordenadores ou participantes de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, desenvolvidos no âmbito do IFPA;

**1.5.** Cada trabalho poderá ter 1 autor principal e no máximo 4 coautores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

1.6. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, um na condição de autor principal e outros na condição de coautor;

1.7. Apenas o autor principal ou um dos coautores poderá realizar a submissão e a apresentação do trabalho;

1.8. Os trabalhos enviados para avaliação devem ser **inéditos**, não podendo ter sido apresentados em outros eventos ou, tampouco, publicados em qualquer veículo, até a data de sua apresentação;

1.9. Os trabalhos que durante a avaliação forem constatados plágios, de qualquer tipo, serão automaticamente desclassificados.

1.10. Após a submissão dos trabalhos, não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alteração de autores e coautores ou instituições relacionadas, exceto quando solicitado pela comissão científica;

1.11. Os trabalhos que não atenderem às normas especificadas serão, automaticamente, recusados;

1.12. A aprovação do resumo fica condicionada ao julgamento da comissão científica, que ficará responsável pela avaliação e parecer final de aprovação ou não dos mesmos, utilizando o auxílio de pareceristas *Ad hoc*, caso julguem necessário.

## 2. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

2.1 O arquivo enviado, seguindo Modelo, deve seguir a norma culta da Língua Portuguesa.

Assim sendo, o Cabeçalho e o Resumo Simples devem seguir a seguinte formatação:

- Arquivo em formato doc ou docx;
- Tamanho da Folha: A4;
- Margem superior: 3 cm
- Margem inferior: 2cm
- Margem esquerda: 3 cm
- Margem direita: 2 cm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12;
- Espaçamento: entre linhas simples, em todo o texto;
- Título: em maiúscula, negrito, com alinhamento centralizado, seguido pelos nomes dos autores, Instituição/Campus e e-mail de contato do primeiro autor;
- Corpo do Resumo: não deve ter recuo de parágrafo e deve ser corrido, sem mudança de linha, com alinhamento justificado. Não inclua citações, referências, tabelas e ilustrações;
- A estrutura do Resumo deverá contemplar: Introdução, Objetivo, Materiais e Métodos, Resultados (parciais ou concluídos) e Conclusão.
- Ao final do resumo inclua as palavras-chave e agradecimentos, este último sendo opcional;
- Os textos deverão ter entre 150 a 300 palavras, excetuando-se título e palavras-chave;
- O termo palavras-chave deverá ser grafado em negrito, com apenas a primeira letra maiúscula. Incluir entre três e cinco palavras-chave, separadas por ponto, que não estejam citadas no título;
- O termo "**Agradecimento**" (opcional) deverá ser grafado em negrito, com apenas a primeira letra maiúscula. Citar apenas a agência/ fonte de apoio ao estudo;
- O espaço de uma linha deverá separar o título dos autores, afiliações, texto, palavras-chave e agradecimentos.

### **3. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

**3.1.** Os trabalhos poderão ser apresentados na modalidade **Pôster ou Painel**.

**3.2.** Os trabalhos para apresentação em painel **serão selecionados pela comissão científica** do evento, sendo os demais apresentados na forma de pôster.

### **4. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO EM PÔSTER**

**4.1.** O Modelo para elaboração do Pôster estará disponibilizado no **site do evento** e deverá seguir a norma culta da Língua Portuguesa. Assim sendo, o Cabeçalho e o Resumo Simples devem seguir a seguinte formatação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Tamanho do pôster: largura 90 cm, altura 120 cm;
  - O título do pôster deverá ser idêntico ao título do resumo aceito;
  - O pôster deverá apresentar os seguintes elementos: Título; Nomes dos Autores, seguidos pelo endereço do campus do IFPA por sua categoria de vinculação ao IFPA (professor, aluno ou TAE) e e-mail de contato;
    - Deverá conter ainda: Introdução; Objetivos; Materiais e Método; Resultados Parciais ou Finais; Conclusão e Referências.
    - Podem-se inserir ilustrações e/ou tabelas quando estes forem necessárias à apresentação de dados e/ou resultados obtidos.
    - As legendas das Tabelas devem ser inseridas antes do corpo das mesmas; enquanto as legendas de ilustrações devem vir logo abaixo das mesmas;
    - Na impressão do pôster será utilizado fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 72, negrito para Título; tamanho 32, negrito, para os Nomes dos Autores; Tamanho 50, negrito, para o nome de cada tópico (Introdução, Objetivos, Materiais e Método, Resultados, Conclusão e Referências); tamanho 40, para o corpo do texto de cada tópico,
- 4.2.** O número de cada pôster, a data e o local para apresentação serão divulgados no **site do evento**;
- 4.3** A fixação do pôster no local especificado deverá ser realizada pelos autores no dia indicado na programação do evento, com 30 (trinta) minutos de antecedência das apresentações. Os autores serão responsáveis pelo transporte, pela fixação e pela remoção de seus trabalhos;
- 4.4.** Cada autor deverá permanecer junto ao seu trabalho pelo período de 3 (três) horas, conforme o dia e período previsto para apresentação na programação do evento, estando à disposição dos participantes interessados em obter informações sobre o projeto apresentado;
- 4.5.** Durante o período para a apresentação dos pôsteres, será verificada pela Comissão Organizadora do Evento a presença de cada autor no local de apresentação dos trabalhos. Receberão "Certificado de Apresentação de Trabalho" apenas os autores que estiverem presentes no local e horário previstos;
- 4.6.** Serão aprovados no máximo 45 (quarenta e cinco) trabalhos de cada dimensão educacional (45 trabalhos referentes a Projetos de Ensino, 45 trabalhos relativos a Projetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Pesquisa e 45 trabalhos sobre Projetos de Extensão), totalizando 135 trabalhos na forma de pôster.

## **5. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO EM PAINEL**

**5.1.** A apresentação em painel deverá ser preparada em formato de apresentação de slides contendo introdução, objetivo claro, metodologia resumida, principais resultados, discussão, conclusão e referências;

**5.2.** O trabalho deverá ser apresentado, preferencialmente, pelo primeiro autor do resumo. Caso tenha alguma impossibilidade, poderá ser apresentado somente pelos participantes do resumo;

**5.3.** As apresentações em painel devem ser gravadas em um *pen-drive* e deverão ser entregues ao responsável pelo local da apresentação com antecedência mínima de **1 (uma) hora do início da sessão**. O tempo máximo para apresentação será de **15 minutos**;

**5.4.** A indicação dos horários e dos locais de apresentações em painel será divulgada no **site do evento**;

**5.5.** Serão aprovados no máximo 15 (quinze) trabalhos de cada dimensão educacional (15 trabalhos referentes a Projetos de Ensino, 15 trabalhos relativos a Projetos de Pesquisa e 15 trabalhos sobre Projetos de Extensão), totalizando no máximo 45 trabalhos na forma de apresentação em painel.

## **6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ENVIADOS**

**6.1.** Cada trabalho enviado será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) consultores ad hoc;

**6.2.** Os trabalhos enviados serão avaliados tanto com relação à forma, quanto com relação ao conteúdo;

**6.3.** No que diz respeito à forma do trabalho, estes serão avaliados de acordo com as especificações apresentadas no item 2.

**6.4.** No que tange aos conteúdos, a avaliação dos trabalhos será pautada pelos seguintes critérios: clareza na exposição da temática; consistência e rigor na exposição metodológica; originalidade e contribuição para o desenvolvimento de novos projetos na área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

## **PARTE II: GESTÃO**

### **1. DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFPA:**

- 1.1. Poderão ser submetidos trabalhos referentes EXPOSIÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO ACADÊMICA E/OU ADMINISTRATIVA DO IFPA, em seus mais diversos *campi*;
- 1.2. O arquivo em formato de resumo expandido, seguindo o roteiro, disponibilizado na página do evento, deverá ser submetido através do site: <http://integra.ifpa.edu.br>;
- 1.3. Poderão submeter trabalhos, docentes e técnicos administrativos em educação (TAE) do IFPA, em efetivo exercício, ocupando ou não função de gestor.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1 A participação na Exposição de Práticas Inovadoras em Gestão Acadêmica e/ou Administrativa do IFPA será regido por este Edital.
- 2.2 O presente edital é uma ação estratégica baseada no Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI) do IFPA, vigente no período de 2019 a 2023.
- 2.3 As propostas e as técnicas a serem apresentadas, para esse edital, devem versar sobre gestão acadêmica e administrativa, apresentar aspectos como gestão da informação, gestão orçamentária e financeira, gestão de compras, gestão de material, gestão de pessoas, gestão de processos, gestão de logística, planejamento, qualidade do atendimento ao aluno e ao servidor, qualidade de vida do servidor, transparência e desburocratização, temas que envolvam a melhoria da gestão e prestação de serviço na área acadêmica e administrativa.
- 2.4. Após a análise da comissão avaliadora, caso aprovados, serão apresentados em forma de Painel, no INTEGRA IFPA 2019 que ocorrerá no dia 30 de maio de 2019.
- 2.5. Os participantes deverão ter desenvolvido e implementado projetos, produtos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

softwares, processos ou serviços inovadores no âmbito das diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas dos *Campi* e Reitoria do IFPA. Tais práticas devem ter gerado resultados relevantes e de impacto para a melhoria da gestão acadêmica e administrativa e devem estar alinhadas ao PDI.

**2.6.** Cada trabalho poderá ter 1 autor principal e no máximo 4 coautores;

**2.7.** Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, um na condição de autor principal e outros na condição de coautor;

**2.8.** Apenas o autor principal ou um dos coautores poderá realizar a submissão e a apresentação do trabalho;

**2.9.** Os trabalhos enviados para avaliação devem ser **inéditos**, não podendo ter sido apresentados em outros eventos ou, tampouco, publicados em qualquer veículo, até a data de sua apresentação;

**2.10.** Os trabalhos que durante a avaliação forem constatados plágios, de qualquer tipo, serão automaticamente desclassificados.

**2.11.** Após a submissão dos trabalhos, não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alteração de autores e coautores ou instituições relacionadas, exceto quando solicitado pela comissão avaliadora;

**2.12.** Os trabalhos que não atenderem às normas especificadas serão, automaticamente, recusados;

**2.13.** A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Comissão designada pelo Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Os membros da Comissão de Avaliação deverão ter, no mínimo, título de especialização, preferencialmente em gestão. A Comissão de Avaliação poderá, a qualquer tempo, convocar assistente (s) técnico (s) e ou avaliador (es) assistente (s), para auxiliar em seus trabalhos, caso julgue necessário.

### **3. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

**3.1** O arquivo enviado deve seguir a norma culta da Língua Portuguesa. Assim sendo, o Cabeçalho e o Resumo Expandido devem seguir a seguinte formatação:

- Arquivo em formato doc ou docx;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21 cm)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Margem superior: 3 cm
- Margem inferior: 2cm
- Margem esquerda: 3 cm
- Margem direita: 2 cm
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Número de páginas: máximo de 5 (cinco) incluindo ilustrações, referências e anexos.
- Título: em maiúscula, negrito, com alinhamento centralizado, seguido pelos nomes dos autores, Instituição/Campus e e-mail de contato do primeiro autor;

3.2. O roteiro para elaboração dos resumos expandidos dos trabalhos sobre Práticas Inovadoras em Gestão Acadêmica e/ou Administrativa está disponível no site do evento: <http://integra.ifpa.edu.br>;

#### 4. INSTRUÇÕES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO EM PAINEL

- 4.1. A apresentação em painel deverá ser preparada em formato de apresentação de slides contendo os itens apresentados no resumo expandido;
- 4.2. O trabalho deverá ser apresentado, preferencialmente, pelo primeiro autor do resumo. Caso tenha alguma impossibilidade, poderá ser apresentado somente pelos participantes do resumo;
- 4.3. As apresentações em painel devem ser gravadas em um *pen-drive* e deverão ser entregues ao responsável pelo local da apresentação com antecedência mínima de **1 (uma) hora do início da sessão**. O tempo máximo para apresentação será de **15 minutos**;
- 4.4. A indicação dos horários e dos locais de apresentações em painel será divulgada no **site do evento**;
- 4.5. Serão aprovados no máximo 8 trabalhos de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de submissão dos trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Práticas Inovadoras.	28/03 a 22/04/19
Período para avaliação pelas comissões do evento.	22/04 a 03/05/19
Resultado preliminar.	07/05/19
Recurso.	08/05/19
Resultado final.	09/05/19

**Comissão Organizadora do INTEGRA IFPA 2019**

**Belém, 28 de março de 2019**

**Cláudio Alex Jorge da Rocha**  
Presidente da Comissão Geral do INTEGRA IFPA 2019  
Portaria N°456/2019-GAB